instalação, apetrechamento e fundo documental das bibliotecas escolares;

2) A Direcção Regional de Educação do Norte assumirá o custos das obras nas escolas do ensino básico dos 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário, havendo lugar a uma comparticipação pelas verbas afectas ao programa Rede de Bibliotecas Escolares.

Escola Secundária e 3.º Ciclo do Ensino Básico Tenente-Coronel Adão Carrapatoso:

Obras — € 15 000;
Equipamento/mobiliário — € 11 300;
Fundo documental — € 5000;
Software — € 1000.

3) Nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico, a Câmara Municipal suportará os custos referentes às obras a efectuar e acompanhará e executará o processo da aquisição de mobiliário, equipamento e fundo documental. A Câmara Municipal, através da Biblioteca Pública, compromete-se a acompanhar a instalação destas bibliotecas escolares, particularmente no que se refere à selecção e tratamento dos fundos documentais, em articulação com a escola/agrupamento;

4) Serão efectuadas transferências de verbas da DREN para a Câmara Municipal, destinadas à aquisição de equipamento, mobiliário, fundos documentais e *software;*

5) No quadro das suas competências, a autarquia assume a responsabilidade de actualizar com regularidade os fundos documentais das bibliotecas das escolas do 1.º ciclo do ensino básico e de assegurar a manutenção dos respectivos equipamentos.

A celebração deste acordo permitirá criar um conjunto de infra-estruturas capazes de alargar o nível de recursos da educação, colocando-os ao serviço da qualificação dos alunos e das aprendizagens, numa sociedade cuja complexidade exige uma construção pessoal sólida e uma educação para a cidadania.

28 de Novembro de 2005. — A Directora Regional da Educação do Norte, *Margarida Moreira.* — O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, *Emílio Mesquita.* — O Presidente do Conselho Executivo da ES/3 Tenente-Coronel Adão Carrapatoso, *Jorge Joaquim Pereira da Silva.*

Homologo.

26 de Outubro de 2006. — Pela Ministra da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira,* Secretário de Estado Adjunto e da Educação.

Agrupamento de Escolas de Amares

Aviso n.º 11 746/2006

Nos termos do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisam-se todos os interessados de que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores da Escola EB 2, 3 de Amares a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2006. Os professores dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

11 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Aurora de Jesus da Silva Ferreira Oliveira.*

Agrupamento Vertical de Escolas do Ave

Aviso n.º 11 747/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores da Escola E. B. 2, 3 de Taíde a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, de acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei.

16 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria José Martins Lourenço.*

Escola Secundária de Fafe

Aviso n.º 11 748/2006

Nos termos do disposto nos n.os 1 e 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas nesta Escola as listas de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento, reportando-se a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamações ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado decreto-lei.

16 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Fernando de Sousa Caetano.*

Agrupamento Vertical de Escolas do Vale do Homem

Aviso n.º 11 749/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisam-se todos os interessados de que se encontra afixada na sala dos professores da Escola EB 2,3/S Padre Martins Capela, pertencente à Direcção Regional de Educação do Norte, Coordenação Educativa de Braga, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas com referência a 31 de Agosto de 2006. Os professores dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

1 de Setembro de 2006. — A Presidente da Comissão Provisória, *Maria Alexandrina Barroso Rodrigues.*

Despacho n.º 22 697/2006

Por meu despacho de 22 de Setembro de 2006, nomeio, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, ao abrigo dos n.os 1 e 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, a assistente de administração escolar do quadro distrital de vinculação de Braga, pertencente à Direcção Regional de Educação do Norte, Isabel Maria Machado Fernandes para exercer as funções de chefe de serviços de Administração Escolar a partir de 22 de Setembro de 2006.

11 de Outubro de 2006. — A Presidente da Comissão Provisória, *Maria Alexandrina Barroso Rodrigues.*

MINISTÉRIO DA CULTURA

Inspecção-Geral das Actividades Culturais

Aviso n.º 11 750/2006

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho da inspectora-geral das Actividades Culturais de 20 de Outubro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno geral de acesso para o preenchimento de três lugares vagos existentes na categoria de técnico de informática do grau 3, nível 1, da carreira de informática do quadro de pessoal da Inspecção-Geral das Actividades Culturais, aprovado pela Portaria n.º 986/98, de 24 de Novembro.

2 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 80/97, de 8 de Abril;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março;
Decreto-Lei n.º 358/2002, de 3 de Abril;
Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio.

3 — Condições de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas, os seguintes requisitos:

3.1 — Requisitos gerais e especiais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

4 — Vencimento e regalias — o vencimento resulta da aplicação do mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — O local de trabalho situa-se na Inspecção-Geral das Actividades Culturais, Palácio Foz, Praça dos Restauradores, Lisboa.

6 — Área funcional dos lugares a prover — infra-estruturas tecnológicas, cujo conteúdo funcional se encontra definido no n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, para a carreira de técnico de informática.

7 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento das vagas mencionadas, esgotando-se com o seu preenchimento, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão, nos termos dos artigos 19.º, 20.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, avaliação curricular, prova de conhecimentos, ambas com carácter eliminatório, e entrevista profissional de selecção.

8.1 — Avaliação curricular (AC) — visa avaliar as aptidões profissionais do candidato nas áreas para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, ponderando-se a habilitação académica de base, a experiência profissional e a formação profissional.

8.2 — Prova de conhecimentos (PC) — a prova de conhecimentos, graduada numa escala de 0 a 20 valores, será escrita e terá a duração de uma hora e incidirá sobre três dos temas constantes do programa de provas aprovado pelo despacho conjunto n.º 760/2003, de 25 de Julho, dos Ministros das Finanças e da Cultura, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 184, de 11 de Agosto de 2003:

Noções gerais de informática:

a) Conceitos gerais;
b) Noções de *hardware;*
c) Sistemas operativos;

Noções sobre sistemas de gestão de bases de dados:

a) Estrutura de dados;
b) Conceitos de organização e gestão de informação;
c) Manipulação e segurança de dados;

Noção de redes e protocolos de comunicações:

a) Protocolos usados em LAN, WAN, WIRELESS;
b) Interligação de redes informáticas;
c) Segurança em intranets.

8.3 — Entrevista profissional de selecção (EPS) — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9 — Classificação — a classificação final dos concorrentes resultará da média aritmética, simples ou ponderada das classificações parcelares obtidas nos métodos de selecção aplicáveis, sendo expressa de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9.1 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção referidos, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Os critérios a adoptar para desempate em caso de igualdade de classificação são os considerados no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Os requerimentos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para a Secção de Pessoal e Expediente da Inspecção-Geral das Actividades Culturais, Palácio Foz, Praça dos Restauradores, apartado 2616, 1116-802 Lisboa.

12 — Apresentação das candidaturas:

12.1 — Forma — as candidaturas deverão ser dirigidas à inspectora-geral das Actividades Culturais, delas devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
b) Identificação do concurso a que se candidata, bem como o número e a data do *Diário da República,* 2.ª série, onde se encontra publicado o presente aviso;
c) Habilitações literárias e profissionais;
d) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual carreira e na função pública e classificação de serviço nos anos relevantes;
e) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

12.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
b) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar declaradas e da sua respectiva duração;
c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
d) Declaração actualizada, emitida e autenticada pelo serviço a cujo quadro o candidato pertença, da qual constem, de forma inequívoca, a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo à função pública, o tempo de serviço contado na actual categoria, na carreira e na função pública, a especificação pormenorizada das tarefas que lhe estiverem cometidas no mesmo período e, ainda, as classificações de serviço, na sua expressão quantitativa, relativas aos anos relevantes para o concurso;
e) Fotocópia do bilhete de identidade.

13 — Os candidatos cujo processo individual se encontre arquivado nesta Inspecção-Geral estão dispensados de entregar os documentos referidos nas alíneas *b*) a *e*) do n.º 12.2 deste aviso.

14 — Suprimento da avaliação do desempenho — o eventual suprimento da avaliação de desempenho será efectuado mediante requerimento do interessado, dirigido ao presidente do júri do concurso, apresentado até ao termo do prazo referido no n.º 1, e instruído com declaração, emitida e autenticada pelo serviço a cujo o quadro o candidato pertence, do qual conste, de forma inequívoca, que aquele se encontrou/encontra em situação inviabilizadora de atribuição de classificação/avaliação ordinária ou extraordinária e, bem assim, as classificações de serviço, na sua expressão qualitativa e quantitativa, que obteve ao longo do seu percurso profissional, com a indicação das correspondentes categorias.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

16 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

17 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Anabela Afonso, subinspectora-geral das Actividades Culturais.

Vogais efectivos:

Maria Laura Fernandes Esteves Cosme Xirgo, técnica de informática, grau 3.

Engenheiro António Guilherme Santos Pinheiro Xavier, especialista de informática, grau 3.

Vogais suplentes:

Maria Teresa da Conceição Duarte Ferreira Peralta, técnica de informática, grau 3.

Maria Manuela da Silva Leal, técnica de informática, grau 3.

19 — A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

20 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

24 de Outubro de 2006. — A Inspectora-Geral, *Maria Paula Andrade.*

Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

Despacho (extracto) n.º 22 698/2006

Por despacho do subdirector do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo de 22 de Setembro de 2006, obtida a anuência do serviço de origem, foi autorizada a transferência do técnico superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior, João Miguel de Almeida de Matos Rodrigues, do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Santarém, para o quadro de pessoal do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, com efeitos a 1 de Outubro de 2006.

12 de Outubro de 2006. — O Subdirector, *José Carlos Nascimento.*